



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2017**

### **PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3ª DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da Resolução Nº 673, de 30 de agosto de 2017, pelo prazo de 120 cento e vinte) contado a partir 30 de dezembro de 2017, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nos contratos firmados por empresas especializados no manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, contratadas pela municipalidade no período de janeiro compreendido entre 1º de janeiro de 2013 até a presente data, de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 705/2017, dias a partir de 16 de janeiro de 2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz –ES., 08 de dezembro de 2017.

**ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS**  
Presidente da Câmara

**DILEUZA MARINS DEL CARO**  
1ª Secretária

**RONIVALDO GARCIA CRAVO**  
2º Secretário